



RESOLUÇÃO Nº 54/2026 de 13 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre aprovação da Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício do ano de 2025, em Reunião Ordinária do CMAS e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do **Município de Angico, estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal nº 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal de nº 188/2011 de 29 de março de 2011, que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a aprovação da Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, na **103ª Reunião Ordinária** realizada em 13 de janeiro de 2026, a **Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025**, conforme apresentado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, providenciará ampla divulgação da **Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025**, e bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Lisliane Alves Pereira

presidente do conselho mun. de assistência social

portaria nº 14/2025, de 25 de abril de 2025

mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a **Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2025**.

DECLARO, ainda, que a Resolução nº 54, do dia 13 de Janeiro de 2026, foi APROVADA na 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Janeiro de 2026, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Declaro, por fim, que a referida **Resolução nº 54** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a5214-150120261307051858**